



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A") – CVM nº23825

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92

CEP 04530-001, São Paulo, SP

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66 | NIRE 3530047210-1

Código ISIN: "BRMOVIACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "MOVI3"

FATO RELEVANTE

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dando continuidade às informações constantes dos fatos relevantes divulgados em 12 de julho de 2019 ("**Fato Relevante da Oferta**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foram aprovados o preço por Ação (conforme definido abaixo) de R\$15,00 ("**Preço por Ação**"), o efetivo aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$532.500.000,00, equivalentes à emissão de 35.500.000 de novas ações da Companhia, bem como a sua homologação, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de 20.000.000 ações (considerando as Ações Adicionais (conforme definido abaixo)) ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("**Oferta**").

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$2.046.641.914,60, dividido em 298.921.014 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações objeto da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) em 29 de julho de 2019, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 30 de julho de 2019.

Oferta

A Oferta consiste (i) na distribuição pública primária de 35.500.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**” e “**Ações da Oferta Primária**”); e (ii) na distribuição pública secundária de 20.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia (considerando as Ações Adicionais) e de titularidade da JSL S.A. (“**Acionista Vendedor**” e “**Oferta Secundária**” e “**Ações da Oferta Secundária**”, respectivamente, sendo as Ações da Oferta Secundária em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as “**Ações**”), com esforços restritos de colocação, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Movida Participações S.A.” a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Contrato de Colocação**”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação, e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”) e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Regulamento do Novo Mercado**”, respectivamente) e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3 em 28 de novembro de 2014 (“**Ofício 87/2014**”), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), do Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP Investimentos**”), do BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”) e do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**” e, em conjunto com o BTG Pactual, o Itaú BBA, o J.P. Morgan, a XP Investimentos, o BB Investimentos e Bradesco BBI, os “**Coordenadores da Oferta**”).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram também realizados esforços de colocação no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo JP Morgan Securities LLC, pela XP Securities, LLC, pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo Bradesco Securities, Inc. e pelo Santander Investment Securities Inc. (em conjunto “**Agentes de Colocação Internacional**”), nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional (“**Contrato de Colocação Internacional**”), para Investidores Estrangeiros.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada, foi, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 14,43%, ou seja, em 7.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**").

Estabilização do Preço das Ações

Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações no âmbito da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) das Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"). O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta.

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação foi justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoveu a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

Foi aceita a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas, sendo que, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da presente data.

Destinação de Recursos

Os recursos líquidos oriundos da Oferta Primária, serão destinados para fins de compra de novos carros, melhora na estrutura de capital e suporte para investimento em inovação e tecnologia.

Para mais informações acerca da destinação dos recursos da Oferta, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Capitalização

Para informações acerca dos impactos da realização da Oferta na capitalização da Companhia, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Diluição

O acionista que não exerceu seu Direito de Prioridade ou, exerceu seu Direito de Prioridade subscrevendo quantidade de Ações inferior à sua respectiva proporção na posição acionária, será diluído.

Para informações acerca da diluição do valor das Ações decorrente da realização da Oferta, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Custos de Distribuição

As comissões, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e as despesas com auditores independentes, advogados, consultores, traduções e publicidade relacionadas à Oferta, serão pagas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações ofertadas por cada um na Oferta, totalizando, aproximadamente, o valor de R\$ 29.625.436,34.

Para informações acerca dos custos de distribuição da Oferta, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

N. o	Evento	Data de Realização/ Data Prevista⁽¹⁾
	Encerramento das Apresentações a Potenciais Investidores. Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação.	
1.	Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aprovando o Preço por Ação e a Homologação do Aumento de Capital Social. Assinatura do Contrato de Distribuição e dos Demais Contratos Relacionados à Oferta. Divulgação deste Comunicado do Preço por Ação.	25/07/2019
2.	Início das Negociações das Ações objeto da Oferta na B3.	29/07/2019
3.	Data de Liquidação.	30/07/2019
4.	Data Máxima para Disponibilização do Comunicado de Encerramento	04/08/2019

⁽¹⁾ Todas datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e a critério dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados pela Companhia por meio dos Fatos Relevantes da Oferta.

Quaisquer comunicados aos Acionistas relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<http://ri.movida.com.br>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ou na página eletrônica da Companhia (<http://ri.movida.com.br>).

São Paulo, 25 de julho de 2019.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Edmar Prado Lopes Neto

Diretor de Relações com Investidores



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92

CEP 04530-001, São Paulo, SP

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66 | NIRE 3530047210-1

ISIN: "BRMOVIACNOR0" | B3: "MOVI3"

MATERIAL FACT

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. (B3 Ticker: MOVI3) ("**Movida**" or the "**Company**"), pursuant to Section 157, §4º of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("**CVM**") Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, and CVM Rule No. 476, dated January 16, 2009, as amended ("**CVM Rule No. 476**") and in continuation of the information disclosed in the material fact dated July 12, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general that the members of the Board of Directors of the Company at a meeting held on this date, approved the pricing of a public offering with restricted placement efforts in accordance with CVM Rule No. 476 of 55.500.000 common shares issued by the Company (the "**Shares**"), consisting of (i) 35,500,000 newly issued common shares of the Company (the "**Primary Offering**") and (ii) 20,000,000 common shares of the Company to be offered and sold by JSL S.A. (the "**Selling Shareholder**") (the "**Secondary Offering**," and together with the Primary Offering, the "**Restricted Offering**"), to be offered to no more than 75 professional investors in Brazil, to qualified institutional buyers (as defined under Rule 144A of the United States Securities Act of 1933, as amended ("**Securities Act**") in the United States and elsewhere to institutional and other investors that are not U.S. persons (as defined in Regulation S of the Securities Act). Following the conclusion of the bookbuilding process, the Company's Board of Directors set the price per Share at R\$15.00, resulting in a capital increase in an aggregate amount of R\$532,500,000.00. Thus, immediately following the completion of the Restricted Offering, the Company's share capital will amount to R\$2,046,641,914.60, divided into 298,921,014 common shares.

The beginning of trading of the Shares on the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) is expected to occur on July 29, 2019, and the settlement of the Restricted Offering is expected to occur on July 30, 2019.

The Restricted Offering has not been and will not be registered under the Securities Act, or any other U.S. federal and state securities laws, and the Shares may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S.

investors, unless they are registered, or exempt from, or not subject to, registration under the Securities Act.

In order to comply with CVM regulations and to ensure the participation of current shareholders in the Restricted Offering, a priority right was given to existing shareholders of the Company to subscribe for up to all of the Shares of the Primary Offering to be placed through the Restricted Offering *pro rata* to their shareholdings in the Company's capital ("**Priority Offering**"). **The Priority Offering occurring in Brazil concurrently with the Restricted Offering has not been and will not be registered under the Securities Act or under any U.S. state securities laws. Accordingly, the Priority Offering is only available to investors in the United States or to U.S. persons in reliance on exemptions from registration provided under the Securities Act.**

This material fact notice is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This material fact notice does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Company's securities, including the Shares, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.

If you would like to receive a free translation of the full Portuguese-language *fato relevante* and are able to certify that you are a "qualified institutional buyer" (as defined in the Securities Act) to the reasonable satisfaction of the Company, please contact the Company's Investors Relations Department at Avenida Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, or access the Company's website at www.ri.movida.com.br.

São Paulo, July 25, 2019.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Edmar Prado Lopes Neto

Chief Investor Relations Officer